



## DECRETO Nº 070/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **VALDIRENE DA SILVA FERRARESSO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 04 de novembro de 2024 por Tempo Especial de Magistério, a servidora **VALDIRENE DA SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.990.864-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 904.113.239-20, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 064/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2.º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.944,31 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 946,63 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 92,43 (noventa e dois reais e quarenta e três centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 788,36 (Setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adic. Reg. Classe Est no valor de R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 5.819,30 (Cinco mil e oitocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais e R\$ 69.831,60 (Sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art.3º** Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 23, 11 / 2024 DE Nº 13177  
UMUARAMA 25, 11 / 2024  
*Natalia*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS